



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CNPJ 05.251.632/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 596/2019 – GP

Tucuruí - PA, 09 de julho de 2019.

À

Controladoria Geral do Município de Ananindeua/PA
Sr. Ricardo Amarp de Lima
Avenida Magalhães Barata, 1515, KM 8, BR 316 – CEP 67033-00 - Ananindeua - PA

Assunto: Resposta ao Ofício N° 140/2019 – ADM/CGM

Senhor Controlador,

Com os cumprimentos de estilo, venho, pelo presente, informar da concordância do Município de Tucuruí/PA, quanto à adesão à Ata de Registro de Preços, realizada por esta Prefeitura, através do Pregão Presencial por SRP N° PP-003/2019-PMT, decorrente do Processo N° 20190021, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE TUCURUI – PA”, com fulcro no decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município).

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob a responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante, providenciar a devida consulta.

Sendo que me cumpria reconhecer, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI